



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo André, que adote as providências necessárias junto aos órgãos competentes da Administração Municipal para a implementação de políticas públicas que garantam a isenção de tarifa no transporte público municipal para atletas e paratletas residentes no município.

Senhor Presidente

INDICAMOS, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo André, que adote as providências necessárias junto aos órgãos competentes da Administração Municipal para a implementação de políticas públicas que garantam a isenção de tarifa no transporte público municipal para atletas e paratletas residentes no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a prática esportiva no município de Santo André, promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento humano por meio do esporte.

A concessão de isenção tarifária no transporte público para atletas e paratletas regularmente registrados em suas respectivas federações contribui diretamente para a permanência e o desempenho desses cidadãos em suas atividades esportivas, especialmente considerando os custos envolvidos com deslocamento para treinos e competições.

Destaca-se, ainda, a importância da medida para os paratletas, que frequentemente enfrentam maiores desafios de mobilidade, bem como para atletas menores de idade, garantindo também o direito ao acompanhamento necessário.

Além disso, a proposta estabelece critérios claros para a concessão do benefício, como comprovação de residência, vínculo com entidade esportiva, frequência nos treinos e matrícula escolar, assegurando a correta aplicação da política pública e evitando fraudes.

Dessa forma, a iniciativa fortalece o esporte local, promove a inclusão e contribui para a formação cidadã, alinhando-se ao interesse público e aos princípios da administração pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de abril de 2026.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.